

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINI – 2016.

Às catorze horas do dia vinte e três de março do ano de 2016 compareceram para a terceira reunião referente ao corrente exercício, atendendo a convocação realizada pelo Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, devidamente publicada nos atos oficiais do Município, os seguintes membros do Comitê de Investimentos do PREVINI: Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, Sr. Eduardo de Oliveira, Sr. Sylvio da Paes Pires e Sr. Marcello Raymundo de Souza Cardoso, para deliberarem, em reunião ordinária e em atendimento ao que dispõe o art. 99 da Lei 4419/2014, sobre a pauta a seguir: **a) ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:** Este item tem como base o anexo II do Relatório de Gestão apresentado pela Gestora dos Recursos e Diretora Presidente do PREVINI, bem como relatórios emitidos pela consultoria financeira Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, ambos referente ao mês de fevereiro, os quais serão anexados a esta ata. Feita a análise conjunta destes anexos pelos componentes do COMIN foi verificado por todos que os investimentos se enquadram dentro da Política de Investimentos. **b) ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS DO PREVINI:** Sobre este item foram apresentados pelo Sr. Eduardo de Oliveira, com exceção do Relatório de Gestão, documentos emitidos pela Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., empresa que presta consultoria ao Instituto, demonstrando a composição da carteira, o enquadramento já citado no item “a” de acordo com a Resolução 3922/2010 e a Política de Investimentos, a distribuição dos recursos do Instituto, consulta rentabilidade e risco da carteira e o resultado das aplicações financeiras após as movimentações. O primeiro documento, que demonstra a composição da carteira, ilustra o capital total aplicado no valor de R\$ 18.008.328,95 (dezoito milhões oito mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), demonstrando um acréscimo patrimonial de aproximadamente 31,5427% (trinta e um vírgula cinco mil quatrocentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento) em relação ao valor disposto no mês de dezembro de 2015, que era de R\$ 13.690.099,82 (treze milhões seiscentos e noventa mil noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). A tela de sistema referente ao enquadramento à Resolução 3922/2010 e à Política de Investimentos, demonstra estar condizente com as normativas, apontando que do total aplicado, 100,00% (cem por cento) estão alocados em renda fixa. O documento referente ao resultado das aplicações financeiras após as movimentações demonstra um retorno total de R\$ 200.577,19 (duzentos mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), referente a 1,13% (um vírgula treze por cento) de rentabilidade, atingindo 93,96% (noventa e três vírgula noventa e seis por cento) da meta mensal, resultando no patamar de 92,43% (noventa e dois vírgula quarenta e três por cento) da meta atuarial do ano. **c) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO:** Documento elaborado pela Gestora dos Recursos e trazido para a reunião pelo Sr. Eduardo Oliveira, o Relatório de Gestão, nas palavras da emitente de tal documento e como citado à fl. 02, “é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2016, contemplando a comprovação da aplicação dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI.” Este documento apresenta o ingresso total de R\$ 11.512.300,51 (onze milhões quinhentos e doze mil trezentos reais e cinquenta e um centavos). Neste mesmo mês o Instituto teve uma despesa previdenciária no valor total de R\$ 10.576.191,84 (dez milhões quinhentos e setenta e seis mil cento e noventa e um

reais e oitenta e quatro centavos) e mais a despesa administrativa de R\$ 399.463,06 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos). **d) ASSUNTOS DIVERSOS:** Inicialmente cumpre informar que a Sra. Danielle, Gestora dos Recursos, solicitou participação na reunião para que pudesse se manifestar no sentido de indicar uma reestruturação de nossa carteira para enquadrar os fundos de forma mais coesa com o que estipula nossa Política de Investimentos, sugerindo retirada de valores, entre 1 milhão e 1,5 milhão de reais, do FI Itaú Institucional Referenciado DI para o FI Santander Institucional FI Referenciado DI – CNPJ 02.224.354/0001-45, possuindo o CDI como benchmarck e com rentabilidade de 2,06 no ano. Analisando a sugestão e verificada a necessidade de reenquadramento decidiram os membros do COMIN pelo acolhimento da sugestão, ficando responsável o Sr. Sylvio pela obtenção dos documentos necessários para aquisição de cotas. Prosseguindo, a Senhora Danielle informou que os fundos atrelados ao art. 7, I “b” pela Resolução 3.922/10 estão muito próximos do limite da alocação permitida pela nossa Política de Investimentos, sendo necessária a realocação de parte dos recursos. Deliberando sobre esta questão, os membros do COMIN decidiram pela aplicação da diferença excedente no Fundo BB IMA - FI Renda Fixa Previdenciário. Continuando, informou o Sr. Mauro Henrique que foi publicado no dia de hoje nos atos oficiais do município a licença maternidade da Sra. Monique Moraes, componente do Comitê de Investimentos, trazendo à apreciação esta situação para ilustrar que a participação daquela componente ficaria comprometida ante o afastamento legal, o que foi corroborado pelo Sr. Marcello, indicando que o afastamento obrigatório deste colegiado é algo nítido ante a licença publicada, sendo corroborado pelos demais. Quanto a substituição dessa componente enquanto perdurar seu afastamento decidiram os membros do COMIN, em um primeiro plano, pela desnecessidade da prática de tal ato, haja vista que o quórum mínimo legal seria atendido, mas, caso verificado a necessidade indicará este comitê a substituição. E como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Mauro Henrique Ribeiro Menezes, encerrou a reunião, e eu, Eduardo de Oliveira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Presidente

Eduardo de Oliveira
Secretário

Marcello Raymundo de Souza Cardoso
Componente

Sylvio da Paes Pires
Componente

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Convidada